

## PORTARIA N.º 20/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA O PAGAMENTO DE AVANÇO A SERVIDORA ANGELICA ROVEDA.

**NILDO AGOSTINHO PELISSER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2012, de 26 de março de 2012.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o pagamento do 1º (primeiro) **AVANÇO**, que faz jus a Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, por ter completado tempo de exercício na função municipal.

 $\bf Art.~2^o$  - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER PRESIDENTE DA CÂMARA